

Id:OCC5530C07BEB179

PREFEITURA MUNICIPAL PADRE MARCOS

R ANFRISIO MACEDO, 150
06553788/0001-40 Exercício: 2023

DECRETO Nº 22, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.736

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$371.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		371.600,00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
26	04.122.0002.2004.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
33	04.122.0002.2004.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
172	12.122.0015.2042.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
272	10.301.0023.2063.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
02 10 00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB		
292	12.361.0015.2069.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
331	12.365.0015.2071.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	1.600,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

DECRETO Nº 22, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.736

02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
403	10.301.0023.2076.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	30.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
410	10.301.0023.2076.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
448	10.301.0023.2090.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
200	12.361.0015.2045.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	-62.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed.	
	999 000	Não se aplica	
222	12.365.0015.1045.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	-16.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed.	
	999 000	Não se aplica	
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
380	10.301.0023.1137.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	-143.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed.	
	999 000	Não se aplica	
394	10.301.0023.2040.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu	
	999 000	Não se aplica	
443	10.301.0023.2082.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 22, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.736

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -371.600,00

Republicado devido a alterações no valor da suplementação orçamentária.


Prefeito Municipal
JOSÉ VALDINAR DA SILVA

Id:167C39569684B17A

PREFEITURA MUNICIPAL PADRE MARCOS

R ANFRISIO MACEDO, 150
06553788/0001-40 Exercício: 2023

DECRETO Nº 27, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.759

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$210.078,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		210.078,46	
02 10 00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB		
704	12.361.0015.2070.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	150.078,46
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
705	12.361.0015.2070.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
706	12.361.0015.2070.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	210.078,46
	543 01	210.078,46

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



 Prefeito Municipal
 JOSÉ VALDINAR DA SILVA

Id:OCC5530C07BEB2E5



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 059/2023
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREVENÇÃO DE PRAGAS URBANAS NOCIVAS A POPULAÇÃO ATRAVÉS DO CARRO FUMACÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.579/0001-06.
CONTRATADO	CAT SERVIÇOS EM GERAL, CNPJ N: 40.407.925/0001-76
VALOR GLOBAL	R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais).
FUNTE DE RECURSO	FPM, PAB e OUTROS RECURSOS
DATA DA ASSINATURA	18/10/2023
VIGENCIA	6 (seis) meses

Curralinhos-PI, 24 de outubro de 2023.

Everardo Lima Araújo
Prefeito Municipal